

PORTARIA N.º 509/2022 - REITORIA/UNESPAR
(ALTERADA PELA PORTARIA N.º 304/2024 - REITORIA/UNESPAR)

Designa Comissões Locais para assessoramento na elaboração da Política Institucional de Arte e Cultura e do Plano de Arte e Cultura da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria N° 277/2022 – REITORIA/UNESPAR bem como o processo digital n° 18.822.971-9;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissões Locais para assessoramento na elaboração da Política Institucional de Arte e Cultura e do Plano de Arte e Cultura da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme segue:

I – Campus de Apucarana:

	NOME	RG nº	CATEGORIA
Coordenadora local	Tania Terezinha Rissa	5117XXX56	Chefe da Divisão de Extensão e Cultura da PROEC
Membros	Michele Leandro da Costa	9799XXX9	Docente
	Daniela Soares	10.743.XXX-8	Agente Universitária
	Gabriel Miguel da Silva	39689XXX07	Discente

II – Campus de Campo Mourão:

	NOME	RG nº	CATEGORIA
Coordenador local	Sérgio Luiz Maybuk	4.042.XXX-3	Chefe da Divisão de Extensão e Cultura da PROEC
Membros	Adalberto Dias de Souza	3.541.XXX-5	Docente
	Ângelo Ricardo Marcotti	8.507.XXX-2	Agente Universitário
	Pedro Henrique Milani Gonçalves	14.185.XXX-9	Discente

III – Campus de Curitiba I – EMBAP:

	NOME	RG nº	CATEGORIA
Coordenadora local	Ângela Deeke Sasse	5433.XXX-0	Chefe da Divisão de Extensão e Cultura da PROEC
Membros	Flávio Denis Dias Veloso	15.317.XXX-0	Docente
	Mauro Cândido dos Santos	4.352.XXX-3	Agente Universitário
	Ruddy Keylor Castillo Rojas	RNE: V86XXX4-K/ POLFED	Discente

IV – Campus de Curitiba II – FAP:

	NOME	RG nº	CATEGORIA
Coordenador local	André Ricardo de Souza (Excluído pela PORTARIA N.º 304/2024 - REITORIA/UNESPAR)	13.016.XXX-9	Chefe da Divisão de Extensão e Cultura da PROEC
Coordenadora local	Pierangela Nota Simões (Incluída pela PORTARIA N.º 304/2024 - REITORIA/UNESPAR)	3.702.XXX-0	Chefe da Divisão de Extensão e Cultura
Membros	Juslaine de Fátima Abreu Nogueira (Excluída pela PORTARIA N.º 304/2024 - REITORIA/UNESPAR)	6.257.XXX-7	Docente
	Helio Ricardo Sathier (Incluído pela PORTARIA N.º 304/2024 - REITORIA/UNESPAR)	6.929.XXX-3	Agente Universitário
	Garmen Silvia Rodrigues Recchi De Barros Pinto (Excluída pela PORTARIA N.º 304/2024 - REITORIA/UNESPAR)	2.125.XXX-5	Agente Universitária
	Letizia Osorio Nicoli (Incluída pela PORTARIA N.º 304/2024 - REITORIA/UNESPAR)	14.827.XXX-3	Docente

	Natália Eloísa da Silva (Excluída pela PORTARIA N.º 304/2024 - REITORIA/UNESPAR)	13.544.XXX-8	Discente
	Lourenço de Paula Fogaça (Incluído pela PORTARIA N.º 304/2024 - REITORIA/UNESPAR)	7.758.XXX-5	Discente

V – Campus de Paranaguá:

	NOME	RG nº	CATEGORIA
Coordenador local	Fernando Yudi Sakaguti	5.850.XXX-0	Chefe da Divisão de Extensão e Cultura da PROEC
Membros	Federico José Alvez Cavanna	RNE V49XXX8M	Docente
	Marilyn Daianny de Pádua Barros	8.840.XXX-0	Agente Universitária
	Diogo Pinheiro Alves Gouveia	10.949.XXX-2	Discente Titular
	Jamile Cristina Pessi	7.050.XXX-9	Discente Suplente

VI– Campus de Paranavaí:

	NOME	RG nº	CATEGORIA
Coordenadora local	Juliana Dias Boaretto	7.412.XXX-0	Chefe da Divisão de Extensão e Cultura da PROEC
	Roberto Lemes Batista	2.034.XXX-4	Docente

Membros	Suzete Moreira	4.258.XXX-0	Agente Universitária
	Mariana Zanelato da Silva	13.197.XXX-1	Discente

VI- *Campus* de União da Vitória:

	NOME	RG nº	CATEGORIA
Coordenadora local	Alcimara Aparecida Foetsch	8.398.XXX-0	Chefe da Divisão de Extensão e Cultura da PROEC
Membros	Caio Ricardo Bona Moreira	10.083.XXX-4	Docente
	Rosane Aparecida Torres	14.430.XXX-6	Agente Universitária
	Talita Campos Gonçalves	15.512.XXX-6	Discente

Art. 2º Caberá as Comissões Locais assessorar a Comissão responsável pela elaboração da Política Institucional de Arte e Cultura e do Plano de Arte e Cultura da Universidade, designada pela Portaria Nº 277/2022 – REITORIA/UNESPAR, bem como mediar as discussões e debates que serão encaminhados nos *Campi*, a fim de coletar junto à Comunidade Acadêmica as informações necessárias para elaboração dos documentos citados a serem aprovados pelos Conselhos Superiores da UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga demais disposições contrárias e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 11 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora